



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3142

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Decreto 197 de 03 de fevereiro de 2022** - Nomeia e Autoriza o Secretário de Administração e Finanças e a Secretária Municipal de Ação Social, em conjunto com o Prefeito Municipal a movimentarem contas do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Planaltino, junto às Instituições Bancárias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO 197 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

“NOMEIA E AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, EM CONJUNTO COM O PREFEITO MUNICIPAL A MOVIMENTAREM CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTINO, JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Senhora **NOILDA SILVA NUNES**, inscrita no CPF sob nº 426.126.595-87, **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, para ser responsável pela movimentação das contas bancárias do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE(FIA PLANALTINO)**, **CNPJ Nº 44.629.027/0001-13**, concedendo-lhes os seguintes poderes:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. AUTORIZAR COBRANÇA;
- IV. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- V. ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;
- VI. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DA CONTA CORRENTE E APLICAÇÕES;
- VII. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;
- VIII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- IX. ENDOSSAR CHEQUE;
- X. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XI. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



- XII. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- XIII. CANCELAR CHEQUES;
- XIV. BAIXAR CHEQUES;
- XV. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XVI. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XVII. EFETUAR SAQUES – CONTAS CORRENTE E POUPANÇA;
- XVIII. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XIX. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XX. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS;
- XXI. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
- XXII. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.
- XXIII. AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- XXIV. ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;
- XXV. EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO RPG;
- XXVI. CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMA REPASSE RECURSOS;
- XXVII. LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTO NO ASP;
- XXVIII. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- XXIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
- XXX. EMITIR COMPROVANTES;
- XXXI. ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;
- XXXII. ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Planaltino, 03 de fevereiro de 2022.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL